

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 324/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a Srta. **MARIA ELIZETANA CHAVES LIMA FARIAS**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.223-**, no cargo de **Professor Nível Superior** – conforme Lei Municipal nº 1.401/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 124/2026, no período de 21 de Agosto de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 21 de Agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2026

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2026

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO SUPORTE DIAGNÓSTICO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.

DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 10/09/2026.

HORÁRIO: 8:00 (oito) horas. (horário de Mato Grosso)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT e no site www.apiacas.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no e-mail licitacao@apiacas.mt.gov.br.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 325/2026.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **BRENDA REIZER FERRONATO**, matrícula funcional nº 2807, inscrita no CPF sob o nº ***.***.741**, ocupante do cargo Efetivo de **ODONTOLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em **19 de agosto de 2026** e término em **14 de fevereiro de 2027**

Artigo 2º - O período de licença-maternidade de que trata o art. 1º desta Portaria será usufruído de forma ininterrupta, compreendendo:

a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 19/08/2026 à 16/12/2026 correspondentes ao período de licença-maternidade assegurado pelo benefício previsto pela legislação previdenciária municipal do PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.

b) 60 (sessenta) dias, do dia 17/12/2026 à 14/02/2027 correspondentes à prorrogação da licença-maternidade assegurada pela legislação municipal, com ônus para o Município, nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 109/2014**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 19 de agosto de 2026**, exclusivamente para fins de formalização e regularização do início do afastamento funcional da servidora. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 21 de agosto de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 36/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2026

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT torna público o Contrato Administrativo nº 36/2026, celebrado com a empresa VICENTE TUR LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.660.908/0001-08, decorrente do Processo Licitatório nº 47/2026 e da Dispensa de Licitação nº 21/2026, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: prestação emergencial de serviços de transporte de estudantes universitários no trajeto Araguaiana/MT - Barra do Garças/MT - Araguaiana/MT, nos períodos matutino e noturno, mediante ônibus com capacidade mínima para 52 (cinquenta e dois) passageiros, incluindo motorista e todos os custos necessários à execução. VALOR: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por quilômetro efetivamente executado e atestado, limitado a 28.160 km e ao valor total máximo de R\$ 239.360,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 21 de agosto de 2026 a 20 de dezembro de 2026, com extinção antecipada quando a contratação regular estiver apta a iniciar. DOTAÇÃO: Ficha 172; Unidade 02.06.01 - Gabinete do Secretário da Educação; 12.364.0364.2024.0000 - Manutenção com o Ensino Superior - Transporte e Bolsa de Estudo; Elemento 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1.500.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026. Araguaiana/MT, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ MARRA NERY

Prefeito Municipal